



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL./0062.4/2018

PROCEDÊNCIA: Legislativo

EMENTA: Institui a campanha de valorização da vida denominada Setembro Amarelo, o Dia Estadual de Prevenção ao Suicídio e a Caminhada Anual pela Vida, no Estado de Santa Catarina.

AUTOR: Dep. Fernando Coruja

Voto de Relatoria: Dep. Luciane Carminatti

Senhor Presidente,

Senhores Deputados.

I – RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, relatório e voto, o PL./0062.4/2018, que visa instituir a campanha de valorização da vida denominada Setembro Amarelo, o Dia Estadual de Prevenção ao Suicídio e a Caminhada Anual pela Vida, no Estado de Santa Catarina.

O projeto principal foi lido no expediente do dia 14.03.2018, e encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça no qual, com fundamento no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno, foi nomeada relator a Dep. Valdir



Cobalchini, que por parecer exarado às fls 23 e 24, se manifestou pela sua APROVAÇÃO no âmbito da abrangência da Comissão de Constituição e Justiça, sendo encaminhado a esta Comissão, onde fui nomeada Relatora.

II – PARECER

Senhores Deputados, a este órgão fracionário, segundo preceitua a ordem regimental, nos termos do artigo 73 e incisos do regimento Interno da ALESC, cumpre realizar a função legislativa fiscalizadora no âmbito da matéria financeira e orçamentária que importem aumento e diminuição da receita ou da despesa pública, entre outras funções.

Nesse sentido entendo que aparentemente, não se constata efeitos financeiros concretos e imediatos sobre os recursos públicos, razão pela qual, deve a matéria seguir sua linha de análise e ser encaminhada a sua Comissão de Mérito.

III – VOTO

Ante o exposto, o meu relatório é pela APROVAÇÃO do PL./0062.4/2018.

Sala das Comissões, em

Dep. Luciane Carminatti
Partido dos Trabalhadores